

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E DE PESSOAL – 3º Quadrimestre

Considerando a Instrução Normativa CGE nº 02/2021 e o Ofício Circular nº 03/2021 – GAB/CGE o qual solicita a elaboração por esse agente de controle de relatório decorrente do Monitoramento das Transferências Voluntárias e de Pessoal no período compreendido entre 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021;

Monitoramento das Transferências Voluntárias

A Unioeste é composta por 7 unidades sendo 5 campi: Cascavel, Toledo, Foz do Iguaçu, Marechal Candido Rondon e Francisco Beltrão e ainda a Reitoria e o Hospital Universitário do Oeste do Paraná o qual não possui convênios que envolvem Transferências Voluntárias.

Nas demais unidades, no período avaliado, temos o seguinte quantitativo:

Unidades	Convênios Vigentes
Reitoria	60
Cascavel	08
Toledo	03
Foz do Iguaçu	01
Francisco Beltrão	00
Marechal Candido Rondon	02

Conforme definido anteriormente nesse quadrimestre o monitoramento será referente ao processo de prestação de contas referente aos convênios das Transferências Voluntárias.

Para as avaliações foram utilizadas a metodologia de entrevista e verificação junto a Diretoria de Convênios e demais unidades, acesso aos

sistemas SIT - Sistema Integrado de Transferências; Unioeste Convênios – SGCCR e consulta a legislação vigente:

Resolução nº. 28/2011 - TCE/PR (alterada pela Resolução nº 46/2014)

Instrução Normativa nº. 61/2011 - TCE/PR

Lei Nacional nº. 13.019/14

Lei Estadual nº. 15.608/07

Lei Complementar Estadual nº. 140/11

Lei 8.666/93

Lei nº. 9.637/98

Lei nº. 9.790/99

Manual de Procedimentos dos Setores Projetos, Convênios e Prestação de Contas da Fundação Araucária.

Em atendimento ao disposto no Plano de Amostragem - Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC, foram selecionados 18 convênios analisados anteriormente, conforme segue:

Informo que até a data de fechamento desse relatório das amostras analisadas inicialmente 06 convênios foram finalizados e encaminhados para prestação de contas, porém para que não haja prejuízo quanto a amostragem serão repassadas informações quanto ao andamento dos demais convênios analisados anteriormente

Termo de Convênio monitorado	Fundação Araucária					
	Número do Instrumento					
	031/19	027/19	135/17	028/20	082/18	028/19
A prestação de Conta foi protocolada por meio do sistema SIT	sim	sim	sim	sim	sim	sim
A prestação de conta foi entregue pelo Conveniente dentro do prazo?	sim	sim	sim	sim	sim	sim
A prestação de contas possui o relatório técnico elaborado pelo coordenador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
A Prestação de Contas apresenta o Relatório de	sim	sim	sim	sim	sim	sim

Cumprimento do Objeto						
A Prestação de Contas possui o Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa.	sim	sim	Sim	Sim	Sim	Sim
A Prestação de Contas possui o Relatório de Execução Financeira	sim	sim	sim	sim	sim	sim
A Prestação de Contas possui a relação dos Pagamentos Efetuados	Sim	Sim	sim	Sim	Sim	sim
Na Prestação de Contas constam documentos (cópias) das notas fiscais e/ou recibos	Sim recibos referentes ao pagamento das bolsas	Sim recibos referentes ao pagamento das bolsas	Sim	Sim recibos referentes ao pagamento das bolsas	Sim recibos referentes ao pagamento das bolsas	Sim recibos referentes ao pagamento das bolsas
A Prestação de Contas possui o comprovante das transferências eletrônicas realizadas	sim	sim	sim	Sim	Sim	Sim
A Prestação de Contas possui o comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo Concedente	sim	sim	sim	Sim	Sim	Sim
A Prestação de Contas final foi analisada pelo órgão ou entidade concedente no prazo de 90 (noventa) dias	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
A Prestação de Contas foi finalizada pelo Concedente com dispensa de autuação	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
A Prestação de Contas foi finalizada pelo Concedente com tomadas de contas especial	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
A Prestação de Contas foi finalizada pelo Concedente com tomadas de extraordinária	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Na elaboração do presente relatório detectamos que o Número SIT - 44730 - TERMO DE CONVÊNIO 028/2020, o qual foi finalizado pelo tomador, possui Tomada de Contas Especial em andamento que deverá ser concluída em (06) meses a contar da data de sua instauração, conforme Parecer nº. 25/2021 – Analista Prestação de Contas/Fundação Araucária.

Quanto aos demais convênios avaliados as prestações de contas foram finalizadas pelo Concedente com dispensa de autuação.

Segue análise dos demais termos de convenio que não estão na fase de prestação de contas:

Termo de Convênio nº 095/2019, está em execução e vigente até 16/08/2022, aberto processo de licitação para aquisição dos objetos, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 011/2019, está em execução e vigente até 16/08/2022, houve solicitação de aditivo de prazo, aberto processo de licitação para aquisição dos objetos, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 021/2020, está em execução e vigente até 26/02/2022, houve solicitação de aditivo de prazo, aberto processo de licitação para aquisição dos objetos, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 097/2020, está em execução e vigente até 27/11/2023, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 134/2020, está em execução e vigente até 01/01/2023, houve solicitação de aditivo de prazo e de valor, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 144/2020, está em execução e vigente até 01/01/2023, houve solicitação de aditivo de prazo e de valor, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário
Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590
Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

Termo de Convênio nº 010/2021, está em execução e vigente até 15/11/2022, não foi realizada até a presente data nenhuma despesa prevista no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 150/2020, está em execução e vigente até 05/05/2025, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 041/2020, está em execução e vigente até 03/07/2023, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 033/2021, está em execução e vigente até 29/06/2023, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 016/2018, está em execução e vigente até 27/02/2023, houve solicitação de aditivo de prazo, aberto processo de licitação para aquisição dos objetos, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 024/2021, está em execução e vigente até 30/06/2022, não foi realizada até a presente data nenhuma despesa prevista no plano de aplicação.

Informações e/ou observações da unidade de controle interno sobre o andamento das ações referentes as Transferências Voluntárias:

- ✓ De acordo os quesitos avaliados no 3º quadrimestre referente ao processo de prestação de contas, foi verificado que os termos de convênio analisados atenderam a toda a legislação vigente, com exceção do termo de convenio nº 028/2020 que possui Tomada de Contas Especial em andamento, como já mencionado anteriormente.
- ✓ Diante do exposto no presente relatório, podemos concluir que os termos de convenios analisados estão em situação regular.

MOVIMENTO DE PESSOAL

O monitoramento foi baseado no comparativo dos dados apresentados referentes ao 2º quadrimestre/2021 conforme segue:

Total de efetivos do órgão:

- Aumento no quantitativo total: efetivos do órgão (03), nesse período não houve servidor afastado em licença remuneratória.
- Diminuição no quantitativo: abono permanência (-3) já quanto a aposentadoria houve aumento (+08).

Cargos em Comissão:

Os cargos com FA e DA permanecem os mesmos informados no 3º quadrimestre.

Efetivos de outros órgãos/total de efetivos com cargo em comissão (DA)/efetivos de outro poder:

Não houve alterações.

Efetivos do órgão da disposição/cessão em outro órgão.

Não houve alterações.

CRES:

O quantitativo total de CRES teve uma diminuição significativa (-46) totalizando 656.

Com relação a questão de docente CRES com função gratificada (FA), coordenação do curso de Serviço Social, essa situação foi resolvida com a nomeação de docentes efetivos para essa área, conforme documentação comprobatória anexa a esse relatório.

O quantitativo CRES com cargo em comissão (DA) permanece (01), que se trata de um docente RT-20 que desempenha a função de Assessor Especial do Campus de Foz do Iguaçu, segundo o Parecer Jurídico nº 051/2018, o acúmulo de cargo de professor com outro de técnico é permitido desde que haja compatibilidade de horário.

Estagiários:

Podemos observar a diminuição na quantidade total de estagiários contratados (-07), e a maioria do quadro ainda é composto por nível superior aproximadamente de 10% de nível médio.

Informações e/ou observações da unidade de controle interno sobre o andamento das ações referentes a Movimentação de Pessoal:

Registramos a necessidade urgente de reposição das vacâncias ocorridas por falecimento, aposentadoria etc., a qual está muito defasada, ocasionando impossibilidade de segregação de funções, de forma adequada.

Diante do exposto no presente relatório, podemos concluir que não houve alterações significativas na movimentação de pessoal sem as devidas necessidades e justificativas, e que a questão de docente CRES com função gratificada (FA) que foi apontada como irregular foi sanada.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2022.

Elisangela dos Santos

Controle Interno

UNIOESTE